

PORTARIA Nº 175/2022 - DG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3326, de 30/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
12692	ANA PAULA GOMES AGUIAR DOS SANTOS	18/06/2021 à 17/06/2022	06/08/2022 à 04/09/2022	01/09/2022 à 30/09/2022
364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	09/03/2021 à 08/03/2022	15/08/2022 à 29/08/2022	16/05/2022 à 30/05/2022
14069	HELLYLSON VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA	02/02/2019 à 01/02/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	06/06/2022 à 05/07/2022
14069	HELLYLSON VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA	02/02/2020 à 01/02/2021	01/09/2022 à 30/09/2022	21/11/2022 à 20/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral